



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000026/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 15/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a União dos Ciclistas de Juiz de Fora e Região, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

